



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL REIT/IFFLU N° 202, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Edital Original REIT/IFFLU nº 197, de 4 de outubro de 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23317.005074.2022-98 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital REIT/IFFLU nº 197, de 4 de outubro de 2022, que trata das normas referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de 32 (trinta e duas) vagas do cargo efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense e lotação em quaisquer dos seus **campi**, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

- Na TABELA 2.1, onde se lê "Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho", leia-se "Engenheiro/Área: Civil com Segurança do Trabalho".
- Na TABELA 10.3, onde se lê "Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho", leia-se "Engenheiro/Área: Civil com Segurança do Trabalho".
- Na TABELA 13.1, onde se lê "Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho", leia-se "Engenheiro/Área: Civil com Segurança do Trabalho".
- No ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, onde se lê "Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho", leia-se "Engenheiro/Área: Civil com Segurança do Trabalho".
- No ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, onde se lê "Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho", leia-se "Engenheiro/Área: Civil com Segurança do Trabalho".
- No ANEXO III - CRONOGRAMA, onde se lê:

| ETAPA/ATIVIDADE | DATA/PERÍODO PREVISTO |
|---|-----------------------|
| [...] | [...] |
| Resultado final do concurso e classificação dos candidatos | Até 01/03/2022 |
| Homologação e publicação do resultado final do concurso na Imprensa Oficial | Até 03/03/2022 |

Leia-se:

| ETAPA/ATIVIDADE | DATA/PERÍODO PREVISTO |
|---|-----------------------|
| [...] | [...] |
| Resultado final do concurso e classificação dos candidatos | Até 01/03/2023 |
| Homologação e publicação do resultado final do concurso na Imprensa Oficial | Até 03/03/2023 |

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 11/10/2022 15:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395134

Código de Autenticação: b597f46b41

